COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 279, de 2018.

EMENDA Nº 01 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 127, DE 2018.

PROPONENTE: Vereador Bocasanta/PROS.

RELATOR: Fernando Hallberg/PPL.

EMENTA: Emenda Supressiva.

RECEBIDO EM 27/11/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PARECER FAVORÁVEL

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A emenda apresentada por este Vereador visa suprimir o artigo 2° do Anteprojeto de Lei n° 127, de 2018.
O artigo a ser suprimido acrescenta 1 (uma vaga) para supervisor de serviços ao Anexo da Lei.

Afirma a Justificativa:

"A emenda que apresento a conhecimento de vossas Excelências tem a finalidade de suprimir o art. 2° do Anteprojeto de Lei n° 127, de 2018, uma vez que entendo que não há necessidade de se criar mais um cargo gratificado para supervisor de serviços, já há oitenta vagas a serem ocupadas".

O Regimento interno desta Casa em seu artigo 137 prevê a possibilidade da proposição de Emendas aos Projetos apresentados, podendo as Emendas ser **Supressivas,** Substitutivas, Aditivas, Aglutinativas e Modificativas**,** a matéria abordada na emenda apresentada é pertinente, podendo ser apreciada por esta Casa, tendo em vista que não resulta em aumento de despesa conforme entendimento dos Tribunais Superiores.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação da Emenda, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** a Emenda ao projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 26 de novembro de 2018.

Damasceno Junior/PSDC
Presidente

Pedro Sampaio/PSDB
Secretário

Fernando Hallberg/PPL
Membro